JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017



## PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

## Atos Oficiais

### DECRETO Nº 090, 04 DE MAIO DE 2021

*"Estabelece o Plano de Ação para promover as adequações necessárias para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC no âmbito do Município de Itapira, na forma do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020."*

O Prefeito do Município de Itapira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, em seu art. 48, parágrafo 6º, determina que todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 daquela Lei Complementar, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos, do ente da Federação devem utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, em seu art. 48, parágrafo 1º, inciso III determina que a transparência será assegurada também mediante a adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A daquela Lei Complementar;

CONSIDERANDO, finalmente, as disposições sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle contidas no Decreto Federal nº 10.540 de 5 de novembro de 2020, e em especial ao contido no art. 18;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Plano de Ação constante do Anexo Único deste decreto, com a finalidade de adequar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC no âmbito do Município de Itapira, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º O SIAFIC é a solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais e Empresas Públicas dependentes, sempre resguardada a autonomia destes, e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidenciação.

§ 1º Para fins do disposto no caput do art. 2º, entende-se como SIAFIC mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização do SIAFIC e pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, com ou sem rateio de despesas.

§ 2º É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 3º É permitida a integração do SIAFIC com outros sistemas estruturantes.

Art. 3º Fica criada a Comissão Municipal de Avaliação, Adequação e Monitoramento do SIAFIC, destinada a promover os atos e indicar as providências necessárias, mediante avaliação ao atendimento do disposto no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, observando os requisitos mínimos de qualidade e será composta por:

I – 01 (um) servidor da Prefeitura, com atuação na área contabil, indicado pelo Prefeito;

II – 01 (um) servidor da Prefeitura, com atuação na área de Tecnologia da Informação, indicado pelo Prefeito;

III – 01 (um) servidor da Câmara, indicado pelo Presidente da Mesa Diretora;

IV – 01 (um) servidor do SAAE, indicado pelo seu Dirigente;

V - 01 (um) servidor do Fundo de Previdência, indicado pelo seu Dirigente

§ 1º As indicações dos membros deverão ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data de publicação deste Decreto.

§ 2º Recebidas as indicações, caberá ao Chefe do Poder Executivo editar Portaria nomeando os membros da comissão, atribuindo livremente a estes as competências de Presidente e membros, e definir procedimentos que regerão os seus trabalhos.

Art. 4º O SIAFIC no âmbito do município de Itapira deverá atender as diposições do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de maio de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

## ANEXO ÚNICO
## DECRETO N° 090 DE 04 DE MAIO DE 2021.
## PLANO DE ADEQUAÇÃO

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020

| ITEM | AÇÕES | PRAZO | QUEM? |
|---|---|---|---|
| 1. | Criação da Comissão Municipal de Avaliação, Adequação e Monitoramento do SIAFIC, destinada a promover os atos e indicar as providências necessárias, mediante avaliação ao atendimento do disposto no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 | 06/2021 | PREFEITO |
| 2. | Avaliação de aderência atual do SIAFIC do município ao padrão minimo de qualidade relativo aos REQUISITOS CONTÁBEIS que devem ser atendidos, emitindo diagnóstico da situação encontrada. | 08/2021 | COMISSÃO |
| 3. | Avaliação de aderência atual do SIAFIC do município ao padrão minimo de qualidade relativo aos REQUISITOS DE TRANSPARÊNCIA que devem ser atendidos, emitindo diagnóstico da situação encontrada. | 10/2021 | COMISSÃO |
| 4. | Avaliação de aderência atual do SIAFIC do município ao padrão minimo de qualidade relativo aos REQUISITOS TECNOLÓGICOS que devem ser atendidos, emitindo diagnóstico da situação encontrada. | 12/2021 | COMISSÃO |
| 5. | Apresentação e formalização dos resultados das avaliações junto aos fornecedores/desenvolvedores do SIAFIC no âmbito do municipio, indicando as adequações necessárias ao pleno atendimento do Decreto Federal n° 10.540/20. | 03/2022 | COMISSÃO |
| 6. | Implementação das adequações do SIAFIC aos REQUISITOS CONTÁBEIS, DE TRANSPARÊNCIA E TECNOLÓGICOS necessários ao pleno atendimento do Decreto Federal n° 10.540/20. | 06/2022 | COMISSÃO |

| ITEM | AÇÕES | PRAZO | QUEM? |
|---|---|---|---|
| 7. | Avaliação das implementação das adequações do SIAFIC aos REQUISITOS CONTÁBEIS, DE TRANSPARÊNCIA E TECNOLÓGICOS necessários ao pleno atendimento do Decreto Federal n° 10.540/20. | 09/2022 | COMISSÃO |
| 8. | Validação por meio de testes nas implementação das adequações do SIAFIC aos REQUISITOS CONTÁBEIS, DE TRANSPARÊNCIA E TECNOLÓGICOS necessários ao pleno atendimento do Decreto Federal n° 10.540/20. | 10/2022 | COMISSÃO |
| 9. | Apresentação de relatório sobre as atividades desenvolvidas pela comissão, contendo paracer conclusivo sobre a adequação do SIAFIC ao padrão minimo de qualidade estabelecido pelo Decreto Federal n° 10.540/20; | 11/2022 | COMISSÃO |
| 10. | Homologação pelo pelo chefe do Poder Executivo do parecer conclusivo sobre a adequação do SIAFIC ao padrão minimo de qualidade estabelecido pelo Decreto Federal n° 10.540/20; | 12/2022 | PREFEITO |

## EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 559, de 23/04/2021: Autoriza a contratação temporária da Sra. Daniela Carvalho do Prado, CPF 365.850.028-06, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Cozinha;

- Portaria nº 560, de 26/04/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Osmar Franco Bueno Junior, CPF nº 319.950.698-41, para exercer o emprego de Mecânico de Auto Oficial;

- Portaria nº 561, de 26/04/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Marcelo Matheus dos Santos Oliveira, CPF nº 350.689.618-09, para exercer o emprego de Servente de Pedreiro;

- Portaria nº 562, de 26/04/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Maurivaldo Vitoriano Costa, CPF nº 445.306.175-72, para exercer o emprego de Servente de Pedreiro;

- Portaria nº 563, de 26/04/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Ademir Aparecido Vicente, CPF nº 016.757.508-23, para exercer o emprego de Servente de Pedreiro;

- Portaria nº 564, de 26/04/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Rosangela da Silva Costa, CPF nº 067.397.444-83, para exercer o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 565, de 26/04/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Camila Aparecida de Morais, CPF nº 374.781.958-30, para exercer o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 566, de 26/04/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Katiane Cristina de Paula Nani, CPF nº 353.921.928-58, para exercer o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 567, de 26/04/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Adriele Cristina da Silva Pavinato, CPF nº 388.210.318-37, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 568, de 26/04/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Guilherme Gomes Almeida Araújo, CPF nº 461.455.668-09, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 569, de 26/04/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Jose Carlos Gutierrez, CPF nº 024.523.858-16, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 570, de 26/04/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Jeu Victor Apolinário, CPF nº 438.440.988-52, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 571, de 26/04/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Monika Fidelis de Souza Alves, CPF nº 347.153128-30, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 574, de 27/04/2021: Autoriza a contratação temporária dos Srs. Ailton Barbosa de Lima, CPF 126.545.488-48, para o cargo de Motorista; Camila de Godoy Bueno, CPF 136.833.356-70, para o cargo de

Fisioterapeuta; e Yara Larissa Pereira dos Santos, CPF 396.793.708-95, para o cargo de Técnico de Laboratório;

- Portaria nº 575, de 28/04/2021: Concede Pensão Mensal Vitalícia ao Sr. José Aparecido Guerreiro, RG nº 11.983.423-6, sem paridade, em decorrência do falecimento da servidora Silvana Aparecida Rafael;

- Portaria nº 576, de 28/04/2021: Concede Pensão Mensal Vitalícia ao Sr. José Benedito dos Santos, RG nº 62.868.720-5, sem paridade, em decorrência do falecimento da servidora Cleide Aparecida dos Santos;

- Portaria nº 577, de 28/04/2021: Autoriza a contratação temporária do Sr. Alex Rodrigues, CPF 224.865.948-25, para o cargo de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 579, de 28/04/2021: Exonera, a pedido, a funcionária Luzia de Jesus Fagundes Becussi, RG nº 64.651.430-1, do cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 580, de 28/04/2021: Torna sem efeito a Portaria nº 563/2021;

- Portaria nº 581, de 28/04/2021: Transfere o servidor Neemias de Oliveira Camargo, RG nº 19.297.003-3 para a Secretaria de Saúde / Seção de Transportes;

- Portaria nº 582, de 28/04/2021: Transfere o servidor Luis Fernando Fernandes, RG nº 13.583.492-6 para a Secretaria de Cultura / Apoio Administrativo;

- Portaria nº 583, de 28/04/2021: Transfere a servidora Xista Pereira da Silva, RG nº 58.588.479-1 para a Secretaria de Saúde / UBS/PSF Istor Luppi;

- Portaria nº 584, de 29/04/2021: Suprimi do rol da Portaria nº 649/2019 o servidor Luis Fernando Fernandes, RG nº 13.583.492-6;

- Portaria nº 585, de 29/04/2021: Torna sem efeito a Portaria nº 560/2021;

- Portaria nº 586, de 29/04/2021: Torna sem efeito a Portaria nº 565/2021;

- Portaria nº 587, de 29/04/2021: Torna sem efeito a Portaria nº 566/2021;

- Portaria nº 588, de 29/04/2021: Torna sem efeito a Portaria nº 568/2021;

- Portaria nº 589, de 30/04/2021: Exonera, a pedido, o funcionário João Eduardo Torrecillas Sartori, RG nº 48.510.150-6, do cargo de Gestor Público X – Médico Programa de Saúde da Família;

- Portaria nº 590, de 30/04/2021: Transfere a servidora Carla Gomes Pereira, RG nº 26.792.612-1 para a Secretaria de Saúde / UBS/PSF Eleutério;

- Portaria nº 592, de 30/04/2021: Dispensa, a pedido, a funcionária Claudia Moreira dos Santos, CTPS nº 44709, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Cozinha;

- Portaria nº 593, de 30/04/2021: Torna sem efeito a Portaria nº 562/2021;

- Portaria nº 594, de 30/04/2021: Torna sem efeito a Portaria nº 561/2021;

- Portaria nº 595, de 30/04/2021: Torna sem efeito a Portaria nº 569/2021;

- Portaria nº 596, de 30/04/2021: Dispensa, em virtude de término de contrato, o funcionário Elvis Henrique Alves Pinto, CTPS nº 74.722, do cargo de Servente de Pedreiro;

- Portaria nº 597, de 30/04/2021: Transfere o servidor Edno Moreira Henrique, RG nº 20.775.488-3 para a Secretaria de Serviços Públicos;

- Portaria nº 598, de 30/04/2021: Torna sem efeito a Portaria nº 542/2021;

- Portaria nº 599, de 30/04/2021: Exonera, a pedido, o funcionário Paulo Lima Silva, RG nº 64.511.102-8, do cargo de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 600, de 30/04/2021: Exonera, a pedido, o funcionário Thiago Massuia, RG nº 33.468.730-5, do cargo de Gestor Público X – Médico para Atendimento de Pronto Socorro;

- Portaria nº 601, de 03/05/2021: Exonera, a pedido, a funcionária Ludmilla Rocha da Silva, RG nº 49.743.990-6, do cargo de Agente de Serviços II - Vigia;

- Portaria nº 602, de 03/05/2021: Autoriza a contratação temporária dos Srs. Eduarda Vischi Cavalheiro da Silva CPF 387.124.988-23, para o cargo de Técnica de Laboratório; Iolanda Gambareli da Silva, CPF 184.221.848-42, para o cargo de Técnica de Enfermagem; Isabela Vitoria Bernardo dos Santos, CPF 477.320.308-00 e Marlene Vieira de Souza, CPF 306.964.928-90 ambas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza; Maria Elisa Ranzatti, CPF 016.578.928-08, para o cargo de Assistente Social; Suenimeire Vieira, CPF 364.245.508-52, para o cargo

de Fisioterapeuta; e Willian de Andrade dos Santos, CPF 114.191.766-17, para o cargo de Biomédico.

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

078 – CONTRATO Nº 024/2021: TUKABY MOVEIS EIRELI ME – CNPJ: 23.950.533/0001-30; Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários escolares para CEI Profª Maria Doroty Cassimiro de Lima, constante dos itens 02, 22, 24, 25, 26, 27 e 28 do edital; data da assinatura: 26/04/2021; Valor global: R$7.457,82; Vigência: 12 meses; Modalidade: Pregão Eletrônico 14/2021 – Processo 8726/20;

079 – CONTRATO Nº 081/2020: CONSTRUTORA NORBEX EIRELI EPP – CNPJ: 53.182.432/0001-27; Objeto: 4º termo de alteração do contrato referente à contratação de empresa para revitalização e reforma do Centro Histórico Municipal e revitalização do calçamento em mosaico português- fase 1 do Parque Juca Mulato, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 13/04/2021; Vigência: 06 meses; Modalidade: Tomada de Preços 024/2020;

080 – CONTRATO Nº 084/2020: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – CNPJ: 09.445.502/0001-09; Objeto: 3º termo de alteração do contrato referente à contratação de empresa para construção de ponte sobre o Rio do Peixe, no bairro da Ponte Nova, para suprimir o valor e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 20/04/2021; Valor suprimido: R$16.416,56; Modalidade: Tomada de Preços 031/2020;

## Secretaria de Recursos Materiais

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA SEREM DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL CAUSADA PELA PANDEMIA COVID-19, Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatórios à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue: LMS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI Lote 01 (R$ 114.281,36);

ITAPIRA, 03 DE MAIO DE 2021.

Sra. REGINA RAMIL MARELLA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: 21/05/2021, às 14 horas. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

O edital estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 04 de maio de 2021.

## Secretaria de Saúde

**PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA**

A Responsável Técnica da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Edimara Lazari comunica:

**CANCELAMENTO**

Resp. Legal: JOSÉ MARIA DE LIMA

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 899 – ITAPIRA/SP

Foi cancelado o Auto de Infração nº 2082, Série A, datado em 15/02/2021, de acordo com o parecer jurídico encartado aos autos.

**COMUNICADO**

A Divisão de Vigilância Sanitária de Itapira comunica os interessados, abaixo relacionados, que os requerimentos protocolados tiveram seus despachos proferidos.

| | | |
|---|---|---|
| Lauriana Aparecida Leandro | 422/2021 | Indeferido |
| Ricardo Gonçalves | 423/2021 | Indeferido |
| Rosana Gotti Miranda Marques | 336/2021 | Indeferido |
| Heraldo Peres | 427/2021 | Indeferido |
| Alexandre Aparecido Cardoso | 349/2021 | Indeferido |
| Antônio Bernardo Fraccarolli | 365/2021 | Indeferido |
| Guilherme Antônio Pires de Oliveira | 2447/2020 | Indeferido |
| Cleusonete Ap. Ghezzi Marques | 498/2021 | Indeferido |
| Neide Donisete Leal Mendes | 479/2021 | Indeferido |
| Ronaldo Roberto Castro | 331/2021 | Indeferido |
| Espólio de Maria A. F. Borges | 416/2021 | Indeferido |
| Benedito Cesar Leme de Siqueira | 419/2021 | Indeferido |
| Celi Paganini | 354/2021 | Indeferido |
| Gentil de Jesus Leite | 420/2021 | Indeferido |

| | | |
|---|---|---|
| Aparecido de Oliveira | 370/2021 | Indeferido |
| Valentim Patrício Valério | 402/2021 | Indeferido |
| Gonçalves Participações Ltda | 421/2021 | Indeferido |
| Juventino Alves de Godoy | 410/2021 | Indeferido |
| Daniela Maria Cremasco | 338/2021 | Indeferido |
| André Luis Pereira de Godoi | 418/2021 | Indeferido |
| Gabriel Peres | 355/2021 | Indeferido |
| Sebastião Paulo Machado Pinto | 405/2021 | Indeferido |
| Waltrudes César Bertolote | 2554/2020 | Indeferido |
| Sidnei Fazoli | 2494/2020 | Indeferido |
| Oscar Bueno de C. Neto | 2489/2020 | Indeferido |
| José Márcio Vilas Boas | 2508/2020 | Indeferido |
| Antônio Donisete Antunes Garcia | 2568/2020 | Indeferido |
| Angelo Odair Jugni | 2564/2020 | Indeferido |
| Jorge Ono | 2566/2020 | Indeferido |
| Rubens Ubirajara Monteiro Filho | 388/2021 | Indeferido |
| Yochinoku Nakatsubo | 1631/2021 | Indeferido |
| Espólio de Francisco Guedes | 1904/2020 | Indeferido |
| Donisete Luis Riberti | 1862/2020 | Indeferido |
| Valmir Nani | 403/2021 | Indeferido |
| Espólio de Cecília Bazzani de Oliveira | 2408/2020 | Indeferido |
| Gabriel Antônio L. T. Betto | 341/2021 | Indeferido |

## Conselhos Municipais

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2021

*Dispõe sobre a revalidação da certificação de OSC no Conselho Municipal de Assistência Social.*

O conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal N.º 2.698, de 05 de setembro de 1.997, em reunião ordinária por teleconferência (por medida de segurança devido ao COVID-19) ocorrida no dia 28/04/2021;

Considerando a Orientação Técnica Conjunta MDS/CNAS 14/2014;

Considerando a análise das documentações técnicas das OSC inscritas e certificadas nesse colegiado, este conselho delibera;

Art. 1º - Revalidar a certificação das OSC´s abaixo descriminadas:

• CASA TRANSITÓRIA FLÁVIO ZACCHI, inscrita sob o CNPJ: 68.000.710/0001-55;

• CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC, inscrita sob o CNPJ: 49.917.156/0001-20;

• LAR SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita sob o CNPJ: 51.904.167/0001-18;

• APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS E EXCEPCIONAIS, inscrita sob o CNPJ: 44.734.697/0001-08;

• ADI – ASSOCIAÇÃO DOWN DE ITAPIRA, inscrita sob o CNPJ: 02.143.395/0001-07;

• CASA DA CRIANÇA CELENCINA CALDAS SARKIS, inscrita sob o CNPJ: 49.917.651/0001-30;

• EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita sob o CNPJ: 49.915.564/0001-43;

• LAR SÃO JOSÉ, inscrita sob o CNPJ: 49.915.549/0001-03;

• SEPIN – SERVIÇO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE ITAPIRA, inscrita sob o CNPJ: 49.919.418/0001-96;

• JOVEM EM AÇÃO CONQUISTANDO SEU ESPAÇO, inscrita sob o CNPJ: 00.734.501/0001-00;

• ASSOCIAÇÃO ITAPIRENSE DE PREPARO DO ADOLESCENTE, inscrita sob o CNPJ: 57.486.235/0001-52;

Art. 2 º. Esta certificação possui validade até 30/04/2022;

Art. 3 º Em decorrência da pandemia de Covid19, as visita às OSC´s serão realizadas após o término das restrições impostas pela pandemia;

Art. 4 º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELE CECILIA WITTER

Presidente do CMAS

## Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

### SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021.

Ratificação de Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empres especializada para elaboração e implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Empresa: L REZENDE DA COSTA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - ME, CNPJ: 34.681.698/0001-70, no valor de R$ 16.105,00. Itapira, 05 de março de 2021. Carlos Vitório Boretti de Ornellas – Presidente.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021.

Ratificação de Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de 01 vávula controlada por solenóide. Empresa: BERMAD

BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA, CNPJ: 01.000.334/0001-28, no valor de R$ 13.109,76. Itapira, 26 de abril de 2021. Carlos Vitório Boretti de Ornellas – Presidente.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira